

REVISÃO CONSTITUCIONAL

O sr. Brito Camacho tratou no *Diário de Notícias* da reforma constitucional, e fez bem, a nosso ver; porque, vindo o próximo Congresso munido de poderes constituintes, convém chamar a opinião nacional e a atenção dos candidatos para o estudo das modificações a introduzir na lei vertebral da República.

O maquinismo representativo funciona, em Portugal, pessimamente, por defeitos da nossa educação, imediatamente incorrigíveis. Sendo a sua existência essencial num regime democrático, é raro encontrar-se um democrata satisfeito com o aspecto que tomam as sessões legislativas. Ao contrário da sua função, não poucas vezes tem os Parlamentos contribuído para o desprestígio das instituições e para fazer desertar da República muitos republicanos menos corajosos.

Dá pena recordar os sacrifícios feitos, o sangue derramado, em prol, afinal, da retórica sectária e balôfa que caracteriza a mentalidade da maioria dos representantes, de extremo a extremo!

E se, ao menos, eles soubessem fazer boa oratória! Mas os srs. parlamentares, com a devida vénia, falam cada vez pior.

Lord Bryce escreveu a respeito do Parlamento francês, e A. Thibaudet acompanha-o nessa opinião, que no após-guerra tem diminuído o grau da moralidade, embora tenha subido o nível da mentalidade dos seus componentes; entre nós, nem isso é lícito dizer-se: com a descida da moralidade da representação nacional, tem-se dado em Portugal um sensível desvio do aprumo mental dos congressistas...

Por tudo isto, e muito mais, é pois urgente fazer-se a revisão constitucional, num sentido de moralização e maior utilidade parlamentar.

Em primeiro lugar, é preciso substituir o Senado, instituição improdutiva e caduca, por uma espécie de Conselho Económico Nacional, com menor número de representantes, que façam menos política e mais obras, porque, para política, nos basta e sobra o talento dos srs. deputados.

Vem depois a necessidade do estabelecimento duma nítida separação de funções, poderes e responsabilidades entre a ordem legislativa e a executiva. As repetidas delegações de poderes, enfraquecendo a autoridade do legislativo, são uma fonte de atentados à constituição. Que nenhum

governo deixe, pois, de responder não apenas política, mas civil e criminalmente, pelos abusos que praticar ou à sombra das autorizações, ou no exercício das suas funções normais. O prestígio do Congresso há de vir-lhe sobretudo do respeito pela sua dignidade.

Em contraposição, nenhum congresso deverá jamais derrubar governos por motivos inexplicáveis, ou por simples animosidades pessoais, como tantas vezes sucede, com prejuízo da continuidade de acção governativa.

Dessa nítida separação de poderes, decorre naturalmente a necessidade de acabar com os parlamentos de funcionalismo. Nenhum cidadão deve pertencer ao mesmo tempo à ordem legislativa, dispondo dum vasto poder político, e à ordem administrativa, pois tal acarreta não só uma inversão das posições hierárquicas que devemos respeitar, mas uma perda de tempo e de dinheiro com que o Estado e afinal todos nós sofremos.

É preciso também que o Congresso seja reconduzido à sua verdadeira missão de órgão legislador, — legisle o parlamento, execute o governo, — coibindo-se a desenfreada oratória política, não se forçando o governo a assistir às intermináveis discussões parlamentares, mas apenas a vir ao Congresso pedir a aprovação de medidas, prestar contas, responder às interpelações sinteticamente formuladas, e pôr qualquer questão política importante.

Assim, deve dar-se prioridade obrigatória à discussão das propostas governamentais, o que, evitando por um lado o aspecto de soalheiro nacional que as Camaras nos dão por vezes, evitaria, por outro, que as melhores iniciativas de tantos ministros bem intencionados dormissem perpetuamente no seio atónico das comissões parlamentares.

Paralelamente, deve impôr-se aos governos o cumprimento rigoroso da letra e do espírito das leis, punindo-se com severas sanções os desmandos praticados na regulamentação dos diplomas legislativos, tantas vezes deturpados pelos ministros e funcionarios encarregados da sua execução.

Parece-nos útil, igualmente, a redução do número dos parlamentares. Além da economia resultante, como existe sempre um grande número de parlamentares que não tomam parte em nenhuns

trabalhos efectivos, pouparíamos o espectáculo que oferece um corpo tão enfezadinho, com uma cabeça desmedida e por vezes desvairada.

Por último, como a missão capital dos Parla-mentos é, política e historicamente, discutir as previsões de receita e despesa, (o *Etat de prévoyance* de Colbert) e conhecer das Contas Públicas, urge fixar a irrevogável prioridade para essas matérias, que devem ficar discutidas e aprovadas em períodos certos, com prejuízo de outros quaisquer assuntos. Decorrido o período marcado, reputar-se-iam aprovadas de facto as contas e as previsões apresentadas pelo gabinete.

A par disto, as alterações regimentais correlativas; e ainda, a revisão da legislação dispersa e a sua compilação em corpos sintéticos e metódicos; só quem lida, por dever, com leis, conhece o tormento desesperador de procurar, dentro dêsse palheiro, a milagrosa agulha da verdade...

A República reclama dos seus representantes o maior cuidado para êstes assuntos: quererão êles deixar passar, mais uma vez, a ocasião de provar o interêsse com que encaram as questões nacionais?

RODRIGUES MIGUEIS.